



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA N.º 5.508 DE 03 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a retificação do Art. 1º da Portaria Nº 5073 de 23 de fevereiro de 2024”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o teor da Portaria Nº 5.073 de
23/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria Nº 5.073 de 23 de fevereiro de 2024:

“onde constou Prorrogar a partir de 25.02.2023, **leia-se Prorrogar a partir de 25.02.2024**”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal